

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Endereço: Avenida José Loiola de Alencar, 440 Araripe - CE 63170000



DECRETO Nº 34/2022, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PERÍODO ENTRE OS DIAS 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 01 DE JANEIRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano, em razão dos feriados do dia 25 de dezembro (Natal) e 01 de janeiro (Confraternização Universal);

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Araripe, Ceará, no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.
- Art. 2º O atendimento ao público pelos órgãos da Administração Municipal acontecerá até o dia 20 de dezembro do corrente ano e retornará em 02 de janeiro de 2023.
- Art. 3º Os órgãos e as repartições públicas Municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.
- Art. 4º Ficam suspensos os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares vigentes durante o período previsto no art. 1º.
- Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE

Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe/CE

Chefe de Gabinete

icus Antuna Brandos

R. Alexandre Arrais, 757, Araripe - CE, 63170-000 Fone: (88) 3530-1245 - E-mail: gabinete@araripe.ce.gov.br